

## CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

### ATA DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

**DATA:** 20 de julho de 2022.

**LOCAL:** Reunião por videoconferência (Microsoft Teams)

**PARTICIPANTES:** Caio Mário Alvares, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CNT; Suely Barrozo Lopes, Secretária-Executiva do CODEFAT - Substituta; Sylvio Eugênio de Araújo Medeiros, Conselheiro Titular-2 Representante do MTP; Felipe Canedo de Freitas Pinheiro, Conselheiro Titular Representante do BNDES; Hébrida Verardo Moreira Fam, Conselheira Suplente-1 Representante do ME; Henrique Reichert, Conselheiro Suplente-2 Representante do ME; Rômulo Ferraz de Oliveira Bomfim, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Quintino Marques Severo, Conselheiro Titular Representante da CUT; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT; Antônio Renan Arrais, Conselheiro Titular Representante da CTB; José Avelino Pereira, Conselheiro Titular Representante da CSB; Virgílio Nelson da Silva Carvalho, Conselheiro Titular Representante da CNTur; Mário Sérgio Carraro Telles, Conselheiro Suplente Representante da CNI; Tiago Cordeiro de Oliveira, Conselheiro Suplente Representante da CONSIF; e, Renato Conchon, Conselheiro Suplente Representante da CNA.

**CONVIDADOS:** Stela Maris Monteiro Simão, Representante da CONJUR/MTP; e, Patrícia Alves, Secretária-Executiva do FONSET.

1 Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência, teve início a  
2 Centésima Sexagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao  
3 Trabalhador (CODEFAT), sob a direção do Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular  
4 Representante da CNT, Sr. Caio Mário Alvares. I – **ABERTURA:** O Presidente cumprimentou a todos e,  
5 em seguida, passou a palavra ao Ministro do Trabalho e Previdência (MTP) para a abertura dos  
6 trabalhos. O Ministro do MTP, Sr. José Carlos Oliveira, declarou sua satisfação em participar da  
7 abertura da presente reunião do CODEFAT, enfatizando que se tratava de um Conselho de enorme  
8 relevância para os trabalhadores brasileiros e, também, para o empresariado nacional. Colocou o MTP  
9 à disposição do CODEFAT, destacando que o Ministério tinha por missão encontrar um ponto de  
10 equilíbrio entre o que seria melhor para os empregados e os empregadores. Finalizando, o Ministro  
11 informou que precisaria se ausentar para atender outra agenda, ressaltando que se colocava como  
12 colaborador do Conselho para o bom andamento dos trabalhos, desejando a todos uma exitosa  
13 reunião. O Presidente agradeceu a participação do Ministro, destacando que era uma honra para o  
14 CODEFAT recebê-lo na abertura dos trabalhos. O Conselheiro Titular Representante da UGT, Sr.

15 Francisco Canindé Pegado do Nascimento, também registrou agradecimento ao Ministro por  
16 prestigiar a abertura da presente reunião. Destacou que o CODEFAT era um colegiado de grande  
17 importância para a economia brasileira, pois deliberava sobre as políticas públicas de emprego,  
18 trabalho e renda custeadas com recursos do FAT, contribuindo assim para o dinamismo econômico do  
19 País. Na sequência, o Presidente passou a palavra à Secretaria Executiva do CODEFAT para os  
20 informes iniciais. A Secretária-Executiva do CODEFAT - Substituta, Sra. Suely Barrozo Lopes, justificou  
21 as seguintes ausências: i) Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Márcio Leão Coelho: licença médica;  
22 ii) Conselheiros do MAPA, Sra. Lizane Soares Ferreira e Sr. Cleivaldo de Sousa Ribeiro: usufruto de  
23 férias; e, iii) Conselheiros da CNC, Srs. Ivo Dall'Acqua Júnior e Carlos Alberto D'Ambrósio: dificuldade  
24 de agenda. Relatou que o Conselheiro Titular-1 Representante do MTP e Vice-Presidente do  
25 CODEFAT, Sr. Luís Felipe Batista de Oliveira, e o Conselheiro Suplente-1 Representante do MTP, Sr.  
26 Matheus Stivali, haviam deixado o Ministério, e que por essa razão estavam aguardando a indicação  
27 de novos representantes. Prosseguindo, observou que devido não haver atualizações quanto ao  
28 andamento das providências, deixaria de ser apresentado o tema: Auditoria do FAT - Recomendações  
29 da CGU pendentes de atendimento - CGFIN e CODEFAT. Informou que os arquivos das apresentações  
30 seriam disponibilizados no chat da reunião, para que os expositores, se assim considerassem melhor,  
31 pudessem compartilhar diretamente no TEAMS as suas apresentações. Referiu-se ao Decreto nº  
32 10.139, de 2019, que dispunha sobre a revisão dos atos inferiores a decreto, para registrar que,  
33 considerando a aprovação e publicação das minutas constantes da presente pauta de reunião, havia  
34 954 resoluções do CODEFAT publicadas no período de 1990 a julho de 2022, das quais 281 se  
35 encontravam vigentes e 673 revogadas (mais de 70% do total das resoluções). Deu ciência de que o  
36 Presidente do CODEFAT havia respondido aos Municípios de Mostardas-RS e de Tavares-RS, e à  
37 Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPQ), que não seria possível atender as  
38 demandas de parcelas adicionais do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal, pois segundo  
39 posicionamento da Consultoria Jurídica (CONJUR/MTP), o atendimento do pleito requereria,  
40 obrigatoriamente, o prolongamento do período de defeso pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e  
41 Abastecimento (MAPA). A Secretária-Executiva do CODEFAT - Substituta finalizou, informando que  
42 inicialmente havia a previsão de constar, da pauta da presente reunião, item para deliberação quanto  
43 ao Portfólio dos Indicadores e Metas do Planejamento Estratégico do FAT, acrescentando que foi  
44 revisado o cronograma, postergando-se assim a sua inclusão em pauta. Em seguida, o Presidente  
45 informou inversão de pauta, passando ao tópico **III – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 3 – Ata**  
46 **da 75ª Reunião Extraordinária e Ata da 167ª Reunião Ordinária, realizadas em 27 de abril e 18 de**

47 **maio de 2022, respectivamente.** O Presidente indagou se havia alguma manifestação, em não  
48 havendo, colocou o item em votação nominal, tendo sido aprovado por unanimidade pelos  
49 Conselheiros Titulares do MTP-2, CUT, Força Sindical, UGT e CNT, e pelos Conselheiros Suplentes do  
50 ME-2, BNDES, CNI, CONSIF e CNA. A Secretária-Executiva do CODEFAT - Substituta destacou que as  
51 atas aprovadas na presente reunião seriam disponibilizadas posteriormente para assinatura dos  
52 Conselheiros do CODEFAT, via Processos SEI nº 19953.100285/2022-61 (75ª RE-CODEFAT) e nº  
53 19953.100315/2022-39 (167ª RO-CODEFAT). Na sequência, o Presidente passou ao **ITEM 4 -**  
54 **Ratificação da Resolução CODEFAT nº 950, de 3 de junho de 2022, que dispõe sobre a ampliação do**  
55 **benefício do Seguro-Desemprego aos trabalhadores dos municípios dos Estados de Alagoas e**  
56 **Pernambuco declarados em situação de emergência pelo Ministério do Desenvolvimento Regional**  
57 **por meio das Portarias nº 1.703, de 26 de maio de 2022; nº 1.708 e nº 1.709, de 27 de maio de**  
58 **2022; nº 1.713, de 30 de maio de 2022; nº 1.738 e nº 1.748, de 31 de maio de 2022.** O Coordenador-  
59 Geral de Gestão de Benefícios (CGGB/SPPT/STRAB/MTP), Sr. Márcio Alves Borges, informou que a  
60 resolução em referência prorrogou por dois meses, em caráter excepcional, a concessão do seguro-  
61 desemprego aos trabalhadores demitidos por empregadores com domicílio nos municípios dos  
62 Estados de Alagoas e Pernambuco, declarados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional em  
63 situação de emergência, em decorrência de chuvas intensas, a saber: i) Barra de São Miguel-AL; ii)  
64 Boca da Mata-AL; iii) Coite do Noia-AL; iv) Coqueiro Seco-AL; v) Coruripe-AL; vi) Feliz Deserto-AL; vii)  
65 Jequiá da Praia-AL; viii) Lagoa da Canoa-AL; ix) Maceió-AL; x) Marechal Deodoro-AL; xi) Penedo-AL;  
66 Rio Largo-AL; xii) Roteiro-AL; xiii) Santa Luzia do Norte-AL; xv) São Miguel dos Campos-AL; xvi)  
67 Traipu-AL; xvii) Cabo de Santo Agostinho-PE; xviii) Camaragibe-PE; xix) Goiana-PE; xx) Jaboatão dos  
68 Guararapes-PE; xxi) Macaparana-PE; xxii) Moreno-PE; xxiii) Nazaré da Mata-PE; xxiv) Olinda-PE; xxv)  
69 Paudalho-PE; xxvi) Paulista-PE; xxvii) Recife-PE; xxviii) São José da Coroa Grande-PE; xxix) São Vicente  
70 Ferrer-PE; e, xxx) Timbaúba-PE. Relatou que se estimava o atendimento a 68.274 trabalhadores cuja  
71 dispensa involuntária tivesse ocorrido no período de 01.12.2021 a 31.05.2022, com dispêndio total da  
72 ordem de R\$199,18 milhões. O Presidente indagou se havia alguma manifestação, em não havendo,  
73 colocou o item em votação nominal, tendo sido aprovado por unanimidade pelos Conselheiros  
74 Titulares do MTP-2, CUT, Força Sindical, UGT, CTB, CSB e CNT, e pelos Conselheiros Suplentes do ME-  
75 1, ME-2, BNDES, CNI, CONSIF e CNA. Em seguida, informou nova inversão de pauta, passando ao **ITEM**  
76 **6 - Proposta de Resolução que aprova a Proposta Orçamentária do Fundo de Amparo ao**  
77 **Trabalhador - FAT para o exercício de 2023.** O Presidente esclareceu que o presente item estava  
78 dividido em 8 subitens, sendo o primeiro subitem com a proposta geral do orçamento do FAT, e os

79 demais subitens com a proposta segregada por unidade ministerial. Assim, passou ao **Subitem 6.1 -**  
80 **Pela Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador –**  
81 **CGRF/DGF/SGC/SE/MTP.** O Coordenador-Geral da CGRF, Sr. Paulo César Bezerra de Souza,  
82 apresentou a proposta orçamentária do FAT para o exercício de 2023, com despesas no montante de  
83 R\$115,97 bilhões, assim distribuídas, por programas: i) Programa de Gestão e Manutenção do Poder  
84 Executivo: R\$125,92 bilhões; ii) Operações Especiais – Financiamentos com Retorno: R\$23,96 bilhões;  
85 iii) Empregabilidade: R\$489,63 bilhões; iv) Modernização Trabalhista e Trabalho Digno: R\$70,28  
86 bilhões; e, v) Reserva de Contingência – Financeira: R\$21,15 bilhões. Registrou que a partir de  
87 sugestões apresentadas pelo Representante Suplente da CUT, Sr. Clóvis Scherer, na 165ª RO-GTFAT,  
88 de 30.06.2022, as áreas técnicas revisaram os valores para as ações a seguir: a) Fomento à Inclusão  
89 Produtiva: que passou de R\$8,65 bilhões para R\$24,15 bilhões; e, b) Estudos, Pesquisas e Geração de  
90 Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda: que saiu de R\$1,20 milhão para R\$3,30 bilhões.  
91 Observou que também foi ajustado pela área técnica o valor para a ação Gestão do SINE, que passou  
92 de R\$1,55 bilhão para R\$405,48 bilhões. O Coordenador-Geral da CGRF finalizou, passando à  
93 distribuição das despesas por ação orçamentária: I) Funcionamento das Unidades Descentralizadas:  
94 R\$125,92 bilhões; II) Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do  
95 BNDES: R\$23,96 bilhões; III) Gestão do Sistema Nacional de Emprego – SINE: R\$405,48 bilhões; IV)  
96 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores: R\$60,00 bilhões; V) Fomento à Inclusão  
97 Produtiva: R\$24,15 bilhões; VI) Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT: R\$1,47 bilhão;  
98 VII) Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda: R\$3,30 bilhões;  
99 VIII) Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: R\$1,00  
100 bilhão; IX) Classificação Brasileira de Ocupações – CBO: R\$2,50 bilhões; X) Cadastros Públicos e  
101 Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego: R\$190,00 bilhões; XI) Abono Salarial:  
102 R\$25,59 bilhões; XII) Pagamento do Seguro-Desemprego: R\$44,49 bilhões; e, XIII) Reserva de  
103 Contingência - recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas: R\$21,12 bilhões. Em seguida,  
104 o Presidente passou ao **Subitem 6.2 - Pela Secretaria de Gestão Corporativa - SGC/SE/MTP.** O  
105 Secretário Adjunto da SGC, Sr. Fábio Nelson Vieira, declarou que a proposta para a ação *Cadastros*  
106 *Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego*, no montante de R\$190,00  
107 bilhões, visava o custeio dos contratos em curso de Sistemas do FAT (DATAPREV e SERPRO), sem  
108 inovação. Na sequência, o Presidente passou ao **Subitem 6.3 - Pela Coordenação-Geral de Unidades**  
109 **Descentralizadas – CGUD/STRAB/MTP.** O Coordenador-Geral da CGUD, Sr. Antonio Carlos Fontoura,  
110 observou que os recursos da ação *Funcionamento das Unidades Descentralizadas*, no montante de

111 R\$125,92 milhões, visava o custeio de 666 contratos administrativos ligados diretamente a  
112 manutenção das operações de atendimento ao público e a fiscalização do trabalho pelas unidades  
113 descentralizadas do MTP, cuja rede era composta por 312 agências, 89 gerencias e 27  
114 superintendências regionais do trabalho. Prosseguindo, o Presidente passou ao **Subitem 6.4 - Pela**  
115 **Coordenação-Geral de Gestão de Benefícios – CGBB/SPPT/STRAB/MTP**. O Coordenador-Geral da  
116 CGGB explicou que as projeções de recursos para as ações do *Pagamento do Seguro-Desemprego*, no  
117 montante de R\$44,49 bilhões, e do *Abono Salarial*, no montante de R\$25,59 bilhões, eram realizadas  
118 levando em conta o comportamento do mercado de trabalho e o valor do salário mínimo,  
119 acrescentando que a cada dois meses era encaminhada à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e à  
120 Secretaria de Orçamento Federal (SOF), para acompanhamento, a evolução dos gastos. Em seguida, o  
121 Presidente passou ao **Subitem 6.5 - Pela Subsecretaria de Políticas Públicas de Trabalho -**  
122 **SPPT/STRAB/MTP**. O Conselheiro Titular-2 Representante do MTP e Subsecretário da SPPT, Sr. Sylvio  
123 Eugênio de Araújo Medeiros, apresentou as justificativas para a proposta da ação *Gestão do Sistema*  
124 *Nacional de Emprego – SINE*, no montante de R\$405,48 milhões, destacando que um estudo de 2011  
125 apontava um tempo médio de 9,9 minutos para atendimento na Rede SINE, e custo médio de R\$3,31  
126 por atendimento. Esclareceu que a metodologia utilizada para chegar ao mencionado custo havia sido  
127 o IPCA, ressaltando que estava sendo proposta a atualização pelo IGPM, o que resultava no valor de  
128 R\$6,71 para um tempo médio de 9,9 minutos, representando R\$0,67 por minuto. Declarou que o  
129 tempo estimado para cada atividade do SINE, em 2011, estava inadequada para a realidade atual, de  
130 modo que estavam promovendo um redimensionamento dos referidos tempos, passando o tempo  
131 médio de 9,90 minutos para 17 minutos, e o custo médio por minuto de R\$0,67 para R\$1,17, e custo  
132 médio por atendimento de R\$6,71 para R\$20,00. Observou que um atendente do SINE, com tempo  
133 médio de 17 minutos, realizaria 3,51 atendimentos por hora, que multiplicado por 176 horas de  
134 trabalho mensal, corresponderia a 618 atendimentos por mês. Esclareceu que para cobrir 80% da  
135 população do País seriam necessários 3.800 postos de atendimento em 1.655 municípios. Informou  
136 que atualmente a Rede SINE, utilizando uma média de 19.496.898 atendimentos por ano, colocava  
137 anualmente, em média, 437.404 trabalhadores, o que representava cerca de 2,6% do número de  
138 admissões registradas no CAGED e 44,57 atendimentos por colocação. Declarou que com a  
139 Plataforma Trabalho, Emprego e Renda (Plataforma TER), que se encontrava em construção,  
140 acreditava-se que a Rede teria um ganho de eficiência de cerca de 40%, haja vista que permitiria: i)  
141 utilizar algoritmo de linguagem de processamento natural com inteligência artificial para ler o  
142 currículo do candidato e a descrição da vaga, e traduzi-las em competências; ii) comparar

143 objetivamente as competências detidas pelo candidato com as competências requeridas pela vaga; e,  
144 iii) ranquear o percentual de competências necessárias que o candidato preenchia para uma vaga.

145 Relatou que com a Plataforma a meta seria aumentar a média anual de colocados para 25% do  
146 número de admissões registradas no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ou  
147 seja, 4.148.238 colocações. Observou que para aumentar a taxa de colocados a meta de  
148 atendimentos deveria ser ampliada de 19.496.898/ano para 185.000.000/ano, podendo haver ganho  
149 de produtividade por colocado, em relação à média de atendimentos, passando de 44,57 para 26,74,  
150 que implicaria na redução da projeção do número médio de atendimento para o alcance da meta de  
151 colocados (4,1 milhões de colocações) para 161.000.000 atendimentos/ano. Em seguida, relatou que  
152 para atendimento projetado, as médias de atendimento seriam de 744 atendimentos/mês por  
153 atendente, 5,70 atendentes por posto, 3.524 atendimentos/mês por posto, para o total de 3.800  
154 postos de atendimento no Brasil. Ponderou que para isso se faria necessário criar uma nova Rede  
155 SINE e readequar os postos já existentes, inclusive com a requalificação dos atendentes,  
156 acrescentando que acreditava ser possível contar com os 3.800 postos de atendimento em um prazo  
157 médio de 18 meses. Destacou que o ganho médio de eficiência dos postos seria atingido em tempos  
158 distintos, uns com maior rapidez e outras em tempo mais prolongado, ressaltando que o ponto ótimo  
159 de performance deveria ser atingido em cerca de 3 anos. Relatou que todo esse processo demandaria  
160 cerca de R\$3,2 bilhões por ano, com vistas a automatizar, com inteligência artificial e tecnologia de  
161 ponta, o processo de intermediação de mão de obra, levando a Rede SINE a um nível de excelência. O  
162 Conselheiro Titular-2 do MTP finalizou, declarando que assim, com uma linha de ação inteligente, o  
163 orçamento para gestão do SINE, ao longo dos próximos exercícios, passaria de R\$25,0 milhões para  
164 R\$3,2 bilhões no terceiro ano. Na sequência, o Presidente passou ao **Subitem 6.6 - Pela Coordenação-**  
165 **Geral de Execução e Monitoramento de Políticas de Qualificação – CGEQ/SUCAP/STRAB/MTP.** O  
166 Coordenador-Geral da CGEQ, Sr. Henrique Eduardo Medeiros Aquino, declarou que a proposta de  
167 recursos para a ação *Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores*, no montante de R\$60,00  
168 milhões, se baseou na disponibilidade orçamentária dos entes elegíveis à transferência de recursos do  
169 FAT, bem como na capacidade operacional para execução da política de qualificação profissional,  
170 respeitando assim a capacidade técnica e orçamentária dos agentes executores. Prosseguindo, o  
171 Presidente passou ao **Subitem 6.7 - Pela Coordenação-Geral de Políticas de Trabalho e Renda –**  
172 **CGTR/SPPT/STRAB/MTP.** A Coordenadora-Geral da CGTR, Sr. Lucilene Estevam Santana, declarou que  
173 a proposta para a ação *Fomento à Inclusão Produtiva*, no montante de R\$24,15 milhões, se destinaria  
174 a: i) custeio de 23 projetos mediante transferência de recursos fundo a fundo nos termos da Lei nº

175 13.667/2018, Bloco de Fomento, para o desenvolvimento de políticas ativas e complementares que  
176 contribuíssem com criação e manutenção de postos de trabalho, elevação dos rendimentos e  
177 estímulo a formalização dos pequenos negócios, conforme critérios de distribuição aprovados pelo  
178 CODEFAT; ii) realização de 1 projeto de monitoramento e disseminação de boas práticas em políticas  
179 públicas de trabalho e renda; e, iii) custeio de diárias e passagens para acompanhamento das  
180 aplicações financeiras do FAT junto aos agentes financeiros e outras atividades de gestão  
181 descentralizada. Em seguida, o Presidente passou ao **Subitem 6.8 - Pela Subsecretaria de Estudos e**  
182 **Estatísticas do Trabalho - SEET/STRAB/MTP**. O Subsecretário da SEET, Sr. Felipe Vella Pateo,  
183 observou que os recursos para a ação *Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho,*  
184 *Emprego e Renda*, no montante de R\$3,30 milhões, teria por objetivo: i) continuidade da parceria  
185 entre o MTP e o IPEA: produção de dez estudos de monitoramento e avaliação das políticas públicas  
186 de trabalho; ii) retomada da articulação da Rede de Observatórios do Mercado de Trabalho com o  
187 fomento ao estabelecimento de parcerias locais; iii) promoção de estudos e iniciativas destinadas à  
188 geração de conhecimento e inteligência em mercado de trabalho; iv) desenvolvimento e fomento de  
189 pesquisas, levantamentos e análises relativos a temas de competência da Secretaria de Trabalho; e, v)  
190 monitoramento e avaliação de políticas públicas de trabalho. Em seguida, informou a destinação dos  
191 recursos para a ação *Classificação Brasileira de Ocupações – CBO*, no montante de R\$2,50 milhões: a)  
192 atualização de 12 famílias ocupacionais; b) implementação e detalhamento do Quadro Brasileiro de  
193 Qualificações - QBQ para 1.800 ocupações; c) realização de estudos sobre as novas ocupações  
194 existentes no mercado de trabalho; e, d) implementação de ações de divulgação da CBO junto aos  
195 diversos usuários. Encerradas as apresentações, o Presidente abriu as inscrições para manifestação. O  
196 Conselheiro Titular da UGT declarou que concordava plenamente com o aumento de recursos para a  
197 melhoria da Rede SINE, solicitando que fosse pautada no CODEFAT apresentação específica e  
198 detalhada sobre a proposta de recursos para a ação *Gestão do SINE*. Observou que considerava  
199 insuficiente a proposta de R\$60,00 milhões para a ação *Qualificação Social e Profissional de*  
200 *Trabalhadores*, solicitando que fosse repetido o valor aprovado pelo CODEFAT para o exercício de  
201 2022 no montante de R\$300,00 milhões. Informou que precisaria se ausentar para comparecimento à  
202 consulta médica, mas que retornaria no decorrer da reunião, deixando registrado voto com a bancada  
203 dos trabalhadores para o item em referência. O Conselheiro Titular Representante da Força Sindical,  
204 Sr. Sérgio Luiz Leite, parabenizou o MTP pela proposta de recursos para a ação *Gestão do SINE*, pois  
205 seria uma sinalização positiva para o fortalecimento do sistema público de emprego, trabalho e  
206 renda. Defendeu, também, o montante de R\$300,00 milhões para a ação *Qualificação Social e*

207 *Profissional de Trabalhadores*, dada a sua importância para ajudar na colocação e/ou recolocação dos  
208 trabalhadores no mercado de trabalho. Questionou qual a razão para o valor tão elevado a ser  
209 destinado a reserva de contingência, no montante de R\$21,12 bilhões. O Coordenador-Geral da CGRF  
210 explicou que a proposta orçamentaria retratava as receitas e as despesas, sendo que a diferença  
211 entre elas era lançada como reserva de contingência. O Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr.  
212 Quintino Marques Severo, destacou que se fazia necessário equilibrar a proposta para a qualificação  
213 profissional com a do SINE, conforme já apontado pelos Conselheiros Titulares da UGT e da Força  
214 Sindical. O Conselheiro Titular-2 do MTP informou que nas próximas reuniões do CODEFAT e do  
215 GTFAT poderia ser efetuada apresentação sobre as principais alterações ocorridas na  
216 operacionalização do Abono Salarial. O Conselheiro Titular da Força Sindical declarou que a Bancada  
217 dos Trabalhadores propunha para o orçamento do FAT de 2023, o valor de R\$300,00 milhões para a  
218 ação *Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores*, repetindo assim o valor aprovado para o  
219 orçamento de 2022. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo,  
220 colocou o item em votação nominal, com a proposta da Bancada dos Trabalhadores de R\$300,00  
221 milhões para a ação *Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores*, tendo sido aprovado por  
222 unanimidade pelos Conselheiros Titulares do MTP-2, BNDES, CUT, Força Sindical, CSB, CNTur e CNT, e  
223 pelos Conselheiros Suplentes do ME-2, CNI, CONSIF e CNA, registrando voto do Titular da UGT com a  
224 bancada dos trabalhadores. Em seguida, retomou à sequência da pauta, passando ao tópico II –  
225 **APRESENTAÇÃO: ITEM 1 - Tema: Situação das prestações de contas de convênios com recursos do**  
226 **FAT, pela Diretoria de Prestação de Contas – DPC/SGC/SE/MTP.** A Diretora da DPC, Sra. Monique  
227 Mercante Moura, registrou que, em janeiro de 2019, foi extraída pesquisa da base de dados do  
228 Tesouro Gerencial, a qual apontou um passivo de contas estimado em 1.423 instrumentos, sendo 744  
229 custeados com recursos do FAT e 679 com recursos do Tesouro Nacional. Destacou que após  
230 trabalhos de triagens processuais realizados pela Equipe de Servidores de Contrato Temporários,  
231 assim como de Servidores Efetivos que já atuavam na Coordenação-Geral de Prestação de Contas  
232 (CGPC), identificou-se um passivo de 831 instrumentos como estoque de contas a serem finalizados,  
233 sendo 435 firmados com recursos do Tesouro, no montante de R\$738,21 milhões, e 396 com recursos  
234 do FAT, no montante de R\$2,38 bilhões. Em seguida, informou a situação dos 396 processos  
235 custeados com recursos do FAT: i) 258 aguardavam a primeira análise ou reanálise, no montante de  
236 R\$1,73 bilhão; ii) 41 foram analisados e aguardavam procedimentos para conclusão do fluxo do  
237 processo de prestação de contas, no montante de R\$85,0 milhões; iii) 25 estavam concluídos na  
238 unidade CGPC, pendente de Tomada de Contas Especial - TCE ou encerramento formal, no montante



239 de R\$91,0 milhões; e, iv) 72 não se encontravam elegíveis para análise devido à ausência de parte ou  
240 processo completo no SEI, ou que aguardavam procedimentos a serem adotados por outra área de  
241 prestação de contas, no montante de R\$474,0 milhões. Observou que a DPC montou uma tabela de  
242 classificação de riscos, tomando por base o prazo final da vigência dos convênios, conforme a seguir:  
243 a) com mais de 10 anos: em risco de prescrição; b) entre 8 e 9 anos: em situação de urgente; c) entre  
244 6 a 7 anos: em atenção; e, d) entre 0 e 5 anos: na condição de aceitável. Assim, a Diretora da DPC  
245 finalizou, informando o quantitativo de processos e o respectivo valor, por classificação de risco: I)  
246 Risco de Prescrição: 127 processos no montante de R\$691,20 milhões; II) Urgente: 83 processos no  
247 montante de R\$830,80 milhões; III) Atenção: 26 processos no montante de R\$48,19 milhões; e, IV)  
248 Aceitável: 160 processos no montante de R\$809,16 milhões. O Presidente agradeceu pela exposição  
249 e, em seguida, abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular Representante da CNTur,  
250 Sr. Virgílio Nelson da Silva Carvalho, indagou se havia informação do valor dos processos de prestação  
251 de contas não localizados e o nome dos convenientes. A Diretora da DPC relatou que não tinha essa  
252 informação no momento, acrescentando que encaminharia à Secretaria Executiva do CODEFAT lista  
253 dos processos não localizados e os respectivos convenientes, e os valores correspondentes. O  
254 Conselheiro Titular da UGT anunciou que estava de volta à reunião, observando que no instrumento  
255 de convênio, caso a execução fosse inferior a 80%, configurava-se inexecução total. A Diretora da DPC  
256 esclareceu que o processo de prestação de contas levava em consideração a execução parcial do  
257 convênio. Na sequência, o Presidente passou ao **ITEM 2 - Tema: Ressalvas do Contador sobre as**  
258 **Demonstrações Contábeis do FAT, Exercício 2022, pela Coordenação-Geral de Contabilidade e**  
259 **Custos – CGCONT/DAFC/SGC/SE/MTP.** A Coordenadora-Geral da CGCONT – Substituta, Sra. Patrícia  
260 de Melo Costa, declarou que no exercício de 2020 foram apontadas 8 ressalvas, sendo 4 de  
261 imobilizado/intangível, 2 de convênios e instrumentos congêneres, 1 de provisão e 1 de outro tema.  
262 Relatou que em 2021 houve o apontamento de 5 ressalvas, sendo 1 de diligência de auditoria, 2 de  
263 imobilizado/intangível, e 2 de convênios e instrumentos congêneres. Prossequindo, informou que em  
264 2022 houve o registro de 6 ressalvas, a saber: i) falta/atraso de cumprimento de diligência da  
265 Controladoria-Geral da União - CGU relativa aos bens patrimoniais do FAT; ii) falta e/ou registro  
266 incompatível de depreciação de bens do FAT em diversas Superintendências Regionais do Trabalho –  
267 SRTb e demais unidades; iii) falta e/ou registro incompatível de amortização de bens do FAT na  
268 unidade 380918/CGRL; iv) falta de comprovação de convênios firmados pelas unidades 380908/SPPE  
269 e 380914/SE, com data expirada; v) falta de análise de convênios firmados pelas unidades  
270 380908/SPPE e 380919/STRAB, com data expirada; e, vi) erro na classificação da despesa. A

271 Coordenadora-Geral da CGCONT - Substituta finalizou, destacando, quanto à classificação da despesa,  
272 que havia as seguintes orientações: i) tempestividade dos registros das parcelas vincendas de Seguro-  
273 Desemprego e Abono Salarial; ii) princípio da anualidade orçamentária; e, iii) reconhecimento de  
274 passivo – elemento 92 para execução de despesas de exercícios anteriores. O Presidente agradeceu  
275 pela exposição e, em seguida, abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular da UGT  
276 indagou à CGCONT se eles estavam satisfeitos com as recomendações de cunho contábil apontadas  
277 pela CGU e se havia uma previsão para atendê-las. A Coordenadora-Geral da CGCONT – Substituta  
278 declarou que as ressalvas foram apontadas pela própria área contábil, sendo que algumas estavam  
279 em consonância com recomendações da CGU, acrescentando que ainda não havia um cronograma  
280 para saneamento das ressalvas e recomendações. Em seguida, o Presidente retomou ao tópico de  
281 deliberação, passando ao **ITEM 5 - Proposta de Resolução que aprova a Programação Anual da**  
282 **Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2022 – PDE/2022.** O Coordenador-  
283 Geral da CGRF observou que havia recomendação da CGU de que os depósitos especiais não  
284 poderiam ser tratados de modo extra orçamentário. Registrou que os resgates dos depósitos  
285 especiais atendiam ao conceito de receita orçamentária e, a aplicação, ao conceito de despesa  
286 orçamentária. Relatou que a DGF havia encaminhado Nota Técnica e Minuta de Ofício do Senhor  
287 Ministro do Trabalho e Previdência para envio à Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) com  
288 consulta sobre qual tratamento a gestão financeira do FAT deveria empregar à aplicação dos  
289 depósitos especiais: i) como despesa orçamentária, conforme recomendação da CGU, ou, ii) como  
290 aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e  
291 entendimentos da Secretaria de Orçamento Federal - SOF, Secretaria do Tesouro Nacional - STN e  
292 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN. Prosseguindo, informou que o MTP já havia  
293 encaminhado o mencionado Ofício ao TCU. O Coordenador-Geral da CGRF finalizou, declarando que  
294 com base no art. 9º da Lei nº 8.019, de 1990, de que os depósitos especiais eram aplicações  
295 financeiras, e na manifestação da PGFN, era entendimento do Ministério que, até manifestação  
296 avessa do TCU, não haveria impedimentos para aplicação de depósitos especiais do FAT, da forma  
297 executada desde 1991. Em seguida, a Coordenadora-Geral da CGTR apresentou a proposta de PDE  
298 para o exercício de 2022 no montante de R\$3,07 bilhões, sendo R\$660,00 milhões de estimativa de  
299 reaplicação de retornos nos agentes financeiros, e R\$2,41 bilhões de novas alocações, assim  
300 distribuídas: i) FAT Fomentar: R\$500,00 milhões; ii) PROGER Urbano – Investimento: R\$200,00  
301 milhões; iii) PROGER Urbano – Capital de Giro: R\$200,00 milhões; iv) PRONAF – Investimento: R\$1,50  
302 bilhão; e, v) FAT Taxista: R\$16,00 milhões. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O

303 Conselheiro Titular da UGT observou que na última reunião do CODEFAT ficou decidido que o  
304 Ministério faria gestão junto ao TCU, o que foi realizado mediante expedição de Ofício do Ministro do  
305 MTP, para verificar quem assentia razão sobre a classificação dos depósitos especiais do FAT:  
306 extraorçamentária conforme defendida pela Ministério, ou orçamentária de acordo com  
307 recomendação da CGU. Informou que no dia anterior a presente reunião, havia recebido o Acórdão nº  
308 3446/2022-TCU-1ª Câmara, por meio do qual o Tribunal julgou as contas do FAT do exercício de 2019,  
309 declarando regulares com ressalvas as contas dos seguintes dirigentes à época: Francisco Canindé  
310 Pegado do Nascimento, Presidente do CODEFAT; Rogério Simonetti Marinho, Secretário Especial de  
311 Previdência e Trabalho; e Waldery Rodrigues Júnior, Secretário Especial de Fazenda. Relatou que  
312 segundo o mencionado Acórdão, as ressalvas se deram em função das impropriedades a seguir  
313 listadas: i) ausência de planejamento estratégico específico do FAT e de indicadores de desempenho  
314 capazes de avaliar a gestão dos recursos do fundo; ii) ausência de política de gestão de riscos; iii)  
315 fragilidades nos controles internos relativos à gestão do Abono Salarial e ao reconhecimento,  
316 mensuração e evidenciação das despesas com Seguro-Desemprego; e, iv) atrasos no cronograma de  
317 implementação do SIGFAT, com cumprimento parcial de determinação do TCU exarada no Acórdão nº  
318 15129/2018-TCU-1ª Câmara. Diante do exposto, declarou que não se sentiria confortável em aprovar  
319 medida contrária à recomendação expedida pela CGU. O Conselheiro Titular da CUT ressaltou que  
320 estavam diante de um dilema, pois a PDE contribuía para a geração de emprego e renda e o  
321 dinamismo da economia. Sugeriu que se aprovasse a PDE com a ressalva de que seria revisada no  
322 caso de o TCU se manifestar em concordância com a CGU. O Conselheiro Titular da UGT indagou qual  
323 o entendimento da PGFN sobre a PDE. A Representante da CONJUR/MTP, Sra. Stela Maris Monteiro  
324 Simão, declarou que entendia haver segurança jurídica para a aprovação da PDE, dado o Parecer nº  
325 12313, de 13.10.2021, da Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal, Financeira, Societária e  
326 Econômico-Orçamentaria, que assim concluiu: *tendo em vista que os depósitos especiais do FAT*  
327 *devem ser considerados como disponibilidades (superávit), mostra-se inviável o seu tratamento como*  
328 *despesa orçamentária*. O Conselheiro Suplente Representante do BNDES, Sr. Rômulo Ferraz de  
329 Oliveira Bomfim, observou que o Tesouro Nacional havia acabado de baixar normativo de equalização  
330 do PRONAF pela taxa SELIC, o que inviabilizaria o BNDES de executar o referido programa com  
331 recursos de depósitos especiais do FAT. Assim sendo, solicitou a retirada do PRONAF da proposta de  
332 PDE em tela. A Coordenadora-Geral da CGTR sugeriu a aprovação da PDE sem o PRONAF, o que  
333 totalizaria R\$916,00 milhões, ressaltando que como já estavam no segundo semestre do ano  
334 corrente, talvez nem esse valor chegasse a ser executado. O Conselheiro Titular da CUT lamentou a

335 impossibilidade momentânea de execução do PRONAF pelo BNDES, registrando sua frustração com  
336 uma PDE abaixo de R\$1,00 bilhão. O Conselheiro Suplente do BNDES declarou que o Banco  
337 continuaria a executar o PRONAF, porém com recursos próprios e a utilização de taxa SELIC. O  
338 Conselheiro Titular da UGT propôs que fosse aprovada a PDE com a exclusão do PRONAF e com a  
339 inclusão na presente proposta de resolução de menção ao Parecer da PGFN e das notas técnicas do  
340 Ministério, bem como de dispositivo tratando da sua suspensão em caso de manifestação contrária  
341 do TCU pela execução extraorçamentária dos depósitos especiais. A Secretaria-Executiva do CODEFAT  
342 – Substituta informou que o Conselheiro Titular-2 do MTP havia solicitado a retirada de pauta do  
343 Subitem 7.1.1 (Consolidação das resoluções que tratavam do seguro-desemprego), dada a  
344 necessidade de ajustes sugeridos pela CONJUR/MTP. Assim, sugeriu que igualmente fosse retirado de  
345 pauta o presente Item 5 (Aprovação da PDE), para reavaliação. O Presidente indagou se havia mais  
346 alguma manifestação, em não havendo, colocou em votação nominal a retirada de pauta do  
347 presente Item 5 e do Subitem 7.1.1, tendo sido aprovado por unanimidade pelos Conselheiros  
348 Titulares do MTP-2, CUT, Força Sindical, UGT, CTB, CNTur e CNT, e pelos Conselheiros Suplentes do  
349 ME-1, ME-2, BNDES, CNI e CONSIF, registrando voto do Titular da CSB com a bancada dos  
350 trabalhadores. O Presidente informou nova inversão de pauta, passando ao tópico **IV – EXTRAPAUTA:**  
351 **ITEM 8 - Proposta de Resolução que dispõe sobre a ampliação do benefício do Seguro-Desemprego**  
352 **aos trabalhadores do município de Nísia Floresta/RN declarado em estado de calamidade pública**  
353 **pelo Ministério do Desenvolvimento Regional por meio da Portaria nº 2.237, de 11 de julho de**  
354 **2022.** O Coordenador-Geral da CGGB relatou que a proposta em tela visava prorrogar por dois meses,  
355 em caráter excepcional, a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores demitidos por  
356 empregadores com domicílio no município de Nísia Floresta/RN, declarado pelo Ministério do  
357 Desenvolvimento Regional em situação de calamidade pública decorrente das enxurradas ocorridas  
358 no mês de julho de 2022. Declarou que se estimava o atendimento a 257 trabalhadores cuja dispensa  
359 involuntária tivesse ocorrido no período de 01.02.2022 a 31.07.2022, com dispêndio total da ordem  
360 de R\$749,78 mil. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular da UGT  
361 indagou a partir de quando as parcelas adicionais do seguro-desemprego estariam disponíveis para  
362 saque. O Coordenador-Geral da CGGB informou que o benefício estaria disponível para os  
363 trabalhadores contemplados pela presente resolução assim que o Ministério lançasse os dados no  
364 sistema. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, colocou o item  
365 em votação nominal, tendo sido aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Titulares do MTP-2,  
366 CUT, Força Sindical, UGT, CNTur e CNT, e pelos Conselheiros Suplentes do ME-1, ME-2, BNDES, CNI e

367 CONSIF, registrando voto do Titular da CSB com a bancada dos trabalhadores. Prosseguindo, retomou  
368 à sequência da pauta, passando ao **ITEM 7 - Propostas de Resolução revisadas em atendimento ao**  
369 **Decreto nº 10.139, de 2019 – Etapa Final do Cronograma.** O Presidente informou que o presente  
370 item estava dividido em dois subitens, sendo que o **Subitem 7.1.1, sobre o tema SEGURO**  
371 **DESEMPREGO: Proposta de Resolução que dispõe sobre normas relativas à concessão,**  
372 **processamento e pagamento do benefício do Programa do Seguro-Desemprego, nos termos da Lei**  
373 **nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, do art. 26 da Lei Complementar nº 150, de 1 de junho de 2015, e**  
374 **no que couber, da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; (Consolidação), no fechamento do**  
375 **item 5, foi retirado da presente pauta,** passando assim ao **Subitem 7.2 – TEMA GESTÃO FINANCEIRA**  
376 **DO FAT: 7.2.1 - Proposta de Resolução que revoga expressamente Resoluções do CODEFAT, sobre o**  
377 **tema Gestão Financeira do FAT, cuja eficácia ou validade encontram-se prejudicadas, nos termos do**  
378 **Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos**  
379 **atos normativos inferiores a decreto.** O Coordenador-Geral da CGRF relatou que a proposta em tela  
380 visava editar uma nova Resolução CODEFAT revogando 20 resoluções que dispunham sobre a gestão  
381 financeira do FAT, cuja eficácia ou validade encontravam-se exauridas no tempo ou tacitamente  
382 revogadas. O Presidente indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em  
383 votação nominal, tendo sido aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Titulares do MTP-2, CUT,  
384 Força Sindical, UGT, CNTur e CNT, e pelos Conselheiros Suplentes do ME-1, ME-2, BNDES, CNI e  
385 CONSIF, registrando voto do Titular da CSB com a bancada dos trabalhadores. Na sequência, passou  
386 ao tópico **V - OUTROS ASSUNTOS: ITEM 9 - Entrega dos seguintes documentos: 9.1. Resumo das**  
387 **discussões da 165ª Reunião Ordinária do GTFAT, realizada em 30.06.2022; 9.2. Boletim de**  
388 **Informações Financeiras do FAT – 2º Bimestre de 2022,** elaborado pela Coordenação-Geral de  
389 Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CGRF/DGF/SGC/SE/ME; 9.3. **Relatório de Execução**  
390 **da PDE – REL-PDE; 9.4. Informações atualizadas sobre o tema Novo Sine e a Plataforma de**  
391 **Orientação Profissional,** elaborado pela Coordenação-Geral de Políticas de Emprego –  
392 CGPE/SPPT/STRAB/MTP; 9.5. **Relatório Situacional dos Sistemas Informatizados das Ações do FAT,**  
393 elaborado pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV; 9.6. **Informe**  
394 **sobre ações de qualificação profissional no âmbito do Programa Brasileiro de Qualificação Social e**  
395 **Profissional - QUALIFICA BRASIL,** elaborado pela Subsecretaria de Capital Humano -  
396 SUCAP/STRAB/MTP; e, 9.7. **Informe sobre status da implementação da Plataforma Supertec com os**  
397 **entes para execução do Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Profissional,** elaborado pela  
398 Subsecretaria de Capital Humano – SUCAP/STRAB/MTP. O Presidente informou que todos os

399 documentos e arquivos da presente reunião se encontravam disponíveis no processo SEI nº  
400 19955.102045/2022-81. Em seguida, indagou se havia mais alguma manifestação. O Conselheiro  
401 Titular da UGT referiu-se ao item extrapauta, para registrar que Nísia Floresta/RN era uma  
402 homenagem a escritora e educadora Nísia Floresta Brasileira Augusta, precursora dos ideais  
403 feministas no Brasil, nascida na cidade potiguar de Papari em 1810, que hoje levava o seu nome.  
404 Destacou que Nísia Floresta residiu 28 anos na Europa e foi a pioneira do feminismo e da literatura de  
405 autoria feminina no País, tratando em suas obras, entre outros assuntos, da abolição e dos direitos  
406 indígenas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Presidente deu por  
407 encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Suely Barrozo Lopes,  
408 Secretária-Executiva do CODEFAT - Substituta, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada  
409 pelo Presidente do CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.

CAIO MÁRIO ALVARES  
Presidente do CODEFAT e  
Conselheiro Titular Representante da CNT

SUELY BARROZO LOPES  
Secretária-Executiva do CODEFAT - Substituta

SYLVIO EUGÊNIO DE ARAÚJO MEDEIROS  
Conselheiro Titular-2 Representante do MTP

FELIPE CANEDO DE FREITAS PINHEIRO  
Conselheiro Titular Representante do BNDES

HÉBRIDA VERARDO MOREIRA FAM  
Conselheira Suplente-1 Representante do ME

HENRIQUE REICHERT  
Conselheiro Suplente-2 Representante do ME

RÔMULO FERRAZ DE OLIVEIRA BOMFIM  
Conselheiro Suplente Representante do BNDES

QUINTINO MARQUES SEVERO  
Conselheiro Titular Representante da CUT

SÉRGIO LUIZ LEITE  
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

*Continuação da Ata da 168ª Reunião Ordinária do CODEFAT*

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO  
Conselheiro Titular Representante da UGT

ANTÔNIO RENAN ARRAIS  
Conselheiro Titular Representante da CTB

JOSÉ AVELINO PEREIRA  
Conselheiro Titular Representante da CSB

VIRGÍLIO NELSON DA SILVA CARVALHO  
Conselheiro Titular Representante da CNTur

MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELLES  
Conselheiro Suplente Representante da CNI

TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA  
Conselheiro Suplente Representante da CONSIF

RENATO CONCHON  
Conselheiro Suplente Representante da CNA